



ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO - GO

EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO DE BENS IMOVEIS Nº. 003/2018  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO

A Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO, no uso de suas atribuições, comunica aos Interessados, que no dia **26/07/2018**, às **13h00min**, será realizado o leilão para a venda de imóveis/áreas públicas urbanas abaixo descritos, situados Setor Leste, neste município, de propriedade da Prefeitura Municipal, sendo que o referido leilão realizar-se-á no **26/07/2018**, localizado na **Creche Laura Vicuna, Av. B, Lote 2 a 6, Quadra 07, Setor Leste, Município de Padre Bernardo/GO**, através do leiloeiro, Sr. ° **Maik Nunes**, portador da matrícula nº JUCEG 059, com escritório localizado com escritório localizado na Avenida Perimetral Norte, Qd. 21-B, n.º 11.599, Setor Goiânia 2, Goiânia/GO, fones (62) 3208-8285 / (62) 8411-0763, fixada sua comissão em 5% do valor da arrematação, que será paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro.

**1- DO OBJETO:**

**1.1** - Alienação de bens imóveis/áreas públicas urbanas, conforme especificações e preços mínimos estabelecidos no item 1.2 de propriedade da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo /GO, e demais detalhes/informações constantes nos documentos constantes no **ANEXO I** (laudos de avaliação, croquis, memoriais descritivos e certidões de matrículas), que é parte integrante do presente edital.

**1.2 Imóveis;**

LOTEAMENTO SETOR LESTE				
N.º DOS LOTES	RUA	MATRICULA	M <sup>2</sup>	VALOR DE AVALIAÇÃO
7 - A	10	16.712	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
9 - A		16.713	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
11 - A		16.714	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
13 - A		16.715	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
15 - A		16.716	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
17 - A		16.717	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
19 - A		16.718	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
21 - A		16.719	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
23 - A		16.720	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
25 - A		16.721	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
8 - A	15	16.724	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
10 - A		16.725	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
12 - A		16.726	270 M <sup>2</sup>	25.000,00



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO - GO**

14 - A		16.727	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
16 - A		16.728	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
18 - A		16.729	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
20 - A		16.730	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
22 - A		16.731	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
24 - A		16.732	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
26 - A		16.733	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
28 - A		16.734	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
30 - A		16.735	270 M <sup>2</sup>	25.000,00
1 - A	16	16.706	178 m <sup>2</sup>	20.000,00
2 - A		16.707	178 M <sup>2</sup>	20.000,00
3 - A		16.708	180 M <sup>2</sup>	20.000,00
4 - A		16.709	180 M <sup>2</sup>	20.000,00
5 - A		16.710	180 M <sup>2</sup>	20.000,00
6 - A		16.711	180 M <sup>2</sup>	20.000,00
02 - A	11		178 M <sup>2</sup>	16.000,00
8 - A	13	19.228	270 M <sup>2</sup>	20.000,00
10 - A		19.229	270 M <sup>2</sup>	20.000,00
12 - A		19.230	270 M <sup>2</sup>	20.000,00
14 - A		19.231	270 M <sup>2</sup>	20.000,00
16 - A		19.232	270 M <sup>2</sup>	20.000,00
18 - A		19.233	270 M <sup>2</sup>	20.000,00
20 - A		16.699	270 M <sup>2</sup>	20.000,00
22 - A		16.700	270 M <sup>2</sup>	20.000,00
24 - A		16.701	270 M <sup>2</sup>	20.000,00
26 - A		16.702	270 M <sup>2</sup>	20.000,00
28 - A		16.703	270 M <sup>2</sup>	20.000,00
30 - A		16.704	270 M <sup>2</sup>	20.000,00
TOTAL				926.000,00

**VALOR INICIAL TOTAL DAS ÁREAS: R\$ 926.000,00 (Novecentos e vinte seis mil reais).**

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Comarca de Padre Bernardo, Estado de Goiás.



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO - GO**

**2 - DA PARTICIPAÇÃO:**

**2.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, estabelecidas em qualquer localidade do território nacional, desde que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.**

**2.2 - Os interessados na aquisição dos bens, se pessoa física, deverá entregar no local da realização do leilão, até o início deste, cópia dos seguintes documentos, os quais deverão ser acompanhados dos respectivos originais, para fins de conferência, ou autenticados, sendo assim não há necessidade dos originais para conferência:**

**2.2.1 - Cédula de identidade;**

**2.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);**

**2.2.3 - Comprovante de endereço;**

**2.2.4 - Caso o licitante se faça representar por terceiro, deverá apresentar a procuração por instrumento público, com firma reconhecida. A procuração será juntada ao processo, onde permanecerá retida.**

**2.3 - Os interessados na aquisição dos bens acima mencionados, se pessoa jurídica, deverão entregar no local da realização do leilão, até o início deste, cópia dos seguintes documentos, os quais deverão ser acompanhados dos respectivos originais, para fins de conferência e habilitação, caso os documentos estejam autenticados não a necessidade de apresentar os originais para conferência:**

**2.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;**

**2.3.2 - Contrato social acompanhado da última alteração contratual, no caso de sociedade empresarial, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil ou sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou estatuto social, acompanhado dos documentos relativos à eleição dos seus administradores e relativos à última alteração estatutária, em se tratando de sociedade por ações;**

**2.3.3 - Procuração de seu representante com poderes específicos para sua representação nesta licitação, com firma reconhecida ou por instrumento público. A procuração será juntada ao processo, onde permanecerá retida;**

**2.3.4 - Fazendo-se representar na forma de seu contrato/estatuto social, cópia da comprovação dos poderes do representante e documento de identidade do representante;**

**2.3.5 - Comprovante de endereço;**

**2.3.6 - Cédula de identidade e CPF**



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO - GO**

---

**2.4** - O licitante interessado deverá inspecionar os bens **com antecedência** para inteirar-se das condições, do estado e do local em que se encontram, podendo recorrer a Comissão do leilão, para obter melhores informações, não se admitindo qualquer reclamação posterior.

**2.5** - Os casos omissos serão resolvidos diretamente junto à comissão do leilão, juntamente o leiloeiro, no endereço acima indicado.

**2.6** - A não apresentação da documentação de habilitação dentro do prazo acima estipulado impedirá o licitante de participar do leilão ficando, portanto, inabilitado para o certame.

**2.7** - O arrematante terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Prefeitura para assinar o contrato e retirar a DUAM (documento único de arrecadação municipal).

### **3 - DOS LANCES:**

**3.1** - Os lances serão oferecidos verbalmente a partir do preço mínimo avaliado das áreas conjuntamente leiloadas, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta;

**3.2** - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao que determinado pelo leiloeiro antes do início do leilão;

### **4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1** – O pagamento poderá ser em parcela única, a vista, ou parcelado, com 01 (uma) entrada de no mínimo 10% (dez por cento) no ato do lance vencedor em espécie ou cheque e o restante em até 15 (quinze) parcelas.

**4.1.1** – O valor da entrada será considerado arras para os devidos fins.

**4.2** - O pagamento em parcela única será realizado no ato da arrematação, em cheque emitido pelo próprio arrematante, sendo este pessoa jurídica ou física. O mesmo terá um prazo de 48 horas a partir da data do depósito para compensação, ou integralização do valor junto ao banco.

**4.2.1** – O cheque sendo compensado ou o valor sendo integralizado na conta da Prefeitura será emitido dentro do prazo de até 03 dias Auto de Arrematação em nome do Arrematante.

**4.2.2** – **Caso o Arrematante não tenha cheque, este terá o prazo improrrogável de até 48 horas para efetuar o depósito, EM DINHEIRO, na conta da Prefeitura indicado abaixo.**

**4.3** – O pagamento parcelado se dará da seguinte forma:



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO - GO**

- a) Entrada de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do lance, a qual será paga em cheque/ espécie depositado em conta/leilão: Ag; 4221 OP 006 C/c 21-5 Banco Caixa Econômica Federal, Prefeitura Municipal de Padre Bernardo.
- b) Caso o arrematante não honre o lance no prazo de 48 horas, o lance será considerado inválido.
- c) O restante correspondente até 90% (noventa por cento) do valor total da arrematação será dividido da seguinte forma: o Arrematante emitirá um cheque caução no valor intergral (90%), e serão emitidas até 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada, através de DUAM (documento único de arrecadação municipal).
- d) As parcelas deverão apresentar valores idênticos e, entre si, correspondente ao valor arrematado.

**4.4** - A comissão do Leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, será paga imediatamente após a arrematação, diretamente ao Leiloeiro, bem como as despesas (ITBI, escrituras e outras) relativas à transferência é de responsabilidade do arrematante.

**4.5** – Somente após o pagamento integral de todas as parcelas que o Município de Padre Bernardo irá emitir o Auto de Arrematação/Autorização de Escritura.

## **5 - DO INADIMPLEMENTO E PENALIDADES**

**5.1** - Na hipótese de não ser compensado o cheque emitido pelo arrematante este perderá o valor pago a título de comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro, como compensação dos prejuízos causados, ficando ainda sujeito as penalidades cabíveis do artigo 335 do C.P.B, e legislações pertinentes à matéria.

**5.2** – Incorrendo em inadimplência, ou seja, não havendo o pagamento do boleto emitido (DUAM), haverá aplicação de multa no importe de 2% (dois por cento) e juros de 1% ao mês, sendo que havendo 2 (duas) parcelas não adimplidas haverá, automaticamente, a rescisão contratual.

**5.2.1** – Havendo a Rescisão da Arrematação, a Prefeitura irá reter, além do arras, a título de multa penal, o importe igual a 20% (vinte por cento) sobre o valor que já foi pago na transação, sem prejuízo das perdas e danos a apurar-se em procedimento próprio e penalidades cabíveis pelo art. 335 CPB e legislação pertinente a matéria.

**5.3** – Em caso de não pagamento e rescisão da arrematação conforme itens acima, o imóvel objeto será retomado pelo Município, inclusive com adoção, se necessário, de medidas judiciais (Ações Possessórias) para adimplemento da obrigação.



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO - GO**

**6 - DA VISITAÇÃO DOS BENS:**

6.1 - Todos os bens que compõem os itens estarão à disposição dos interessados para serem examinados e vistoriados "in loco", à partir da publicação deste edital,

6.2 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sendo que a comitente e o leiloeiro não aceitarão reclamações ou desistências sob a alegação de não ter sido oportunizado datas para vistoria e exame dos bens.

**7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- a) O produto da venda será depositado em nome da **Prefeitura Municipal de Padre Bernardo**, no **Banco Caixa Econômica Federal, Agência: 4221 C/C 21-5 Op. 006**.
- b) O valor pago pelo arrematante se não for compensado o cheque dentro 48 (quarenta e oito) horas a partir da data do depósito, será o bem levado a novo leilão, perdendo o arrematante a comissão paga o leiloeiro;
- c) A transferência do domínio do bem arrematado somente ocorrerá após a quitação integral do preço da arrematação, sendo que até a quitação do preço da aquisição a posse dos bens arrematados será exercida Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO;
- d) Em caso de não pagamento das parcelas e Rescisão, será retido, **além do arras**, a título de multa penal, o **importe de 20% sobre o total já pago**, sendo restituído ao Arrematante o saldo remanescente.
- e) Os bens objeto do leilão serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer dividas e ônus reais, inclusive dos débitos do IPTU e Hipotecário ou Penhoras;
- f) A venda será *Ad Corpus*, acrescidas de eventuais benfeitorias ou construções. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra ficando a cargo e ônus do arrematante a averbação de áreas e/ou regularização documental da propriedade;
- g) Maiores informações sobre os bens a serem leiloados poderão ser obtidas no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo-GO, situado na Rua 05, S/N, Centro Adm. Rumenus Sarkis Simão – Área Especial – Setor Oeste, pelo site [www.padrebernardo.go.gov.br](http://www.padrebernardo.go.gov.br). Fone: (61) 3633 1371 3633 1794 ou (62) 3208-8285, (62) 9 92923596.
- h) A participação dos interessados implicará para todos os fins, na aceitação indiscutível de todas as condições constantes deste Edital do Leilão de Bens Imóveis n.º -----/2018, bem ainda aos ditames das Leis: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal n.º 1078 de 22/06/17 e demais legislações que regem a matéria, em especial a Lei 9.636/98 da União tendo como aplicação desta o principio da simetria.



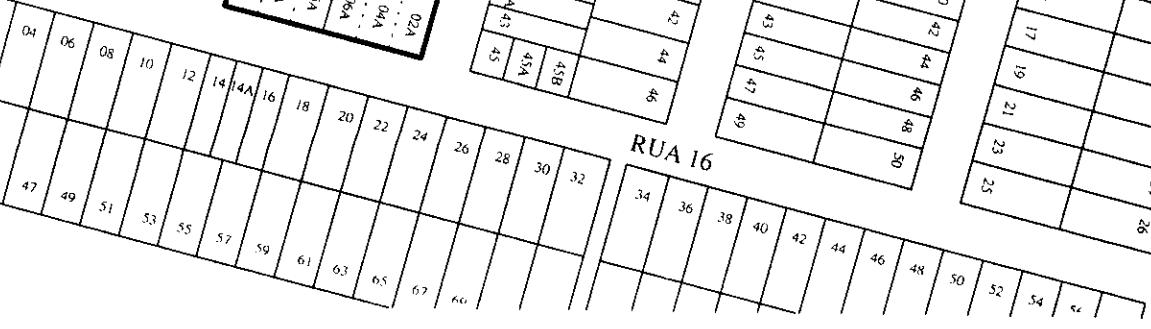
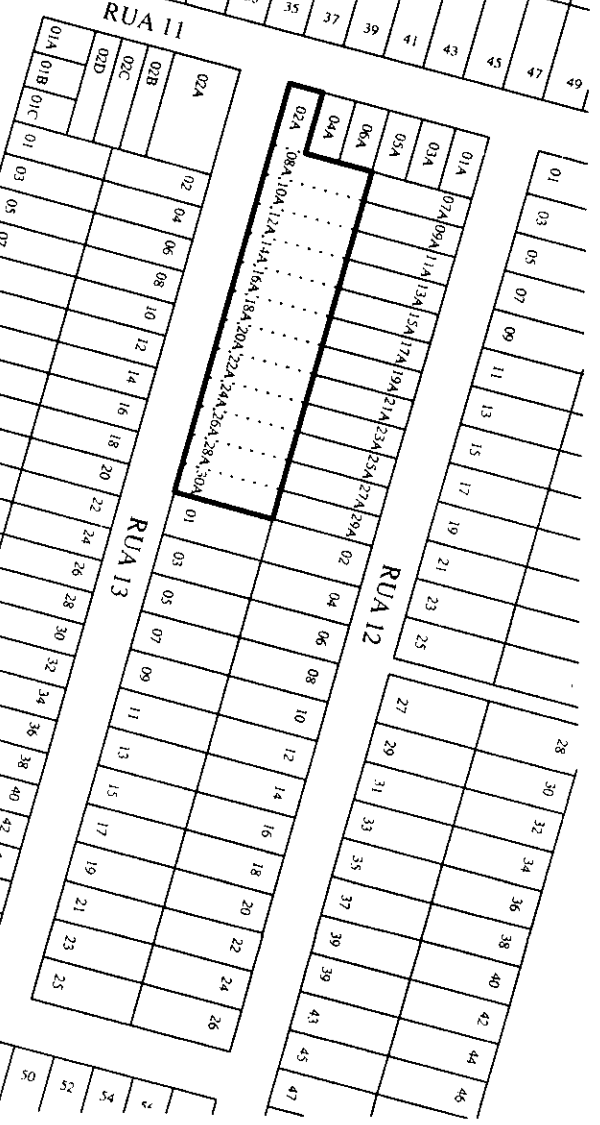
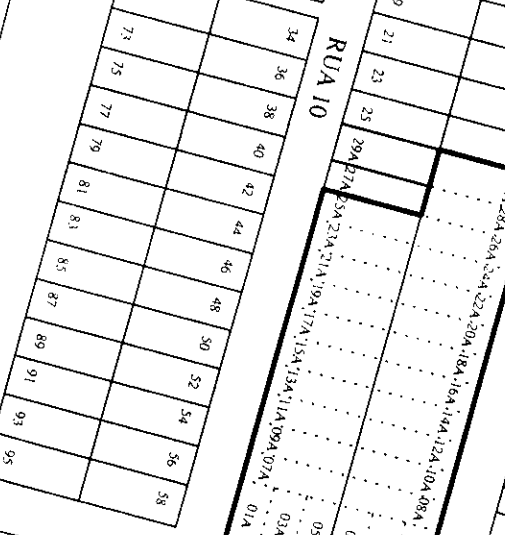
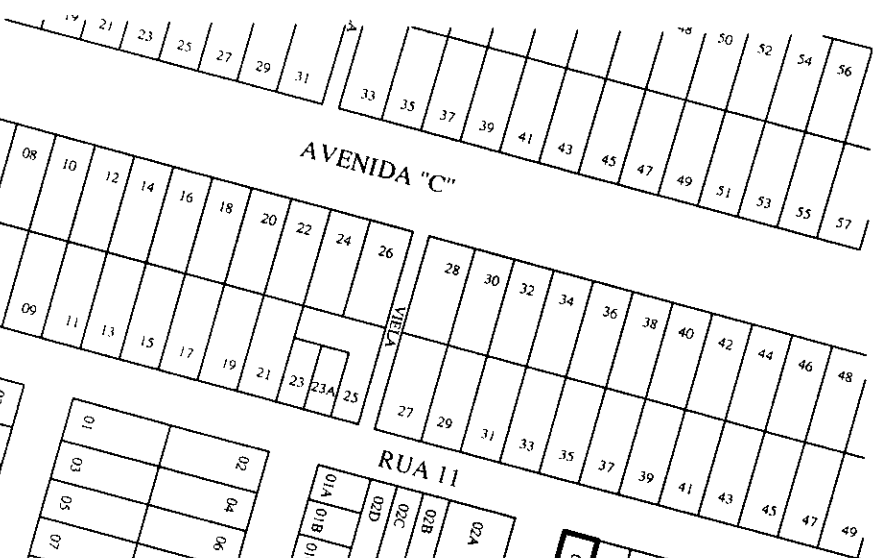
**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO - GO**

- 
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo /GO.
- j) O foro da Comarca de Padre Bernardo/GO será o competente para dirimir questões oriundas do presente edital.

Padre Bernardo GO, 05 de julho de 2018.

**Susane Spares Silva**

Presidente da Comissão de Licitação







para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas de Propriedade do Município de Mairipotaba - GO, no exercício 2018, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, telefone (64) 3604-1149 ou pelo site [www.mairipotaba.go.gov.br](http://www.mairipotaba.go.gov.br). Mairipotaba/GO, 05 de Julho de 2018. Sinézio Messias Bertonili. Pregoeiro.

Protocolo 85007

### Montes Claros de Goiás

#### AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **18 de julho de 2018, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para contratação de pessoa física/jurídica, com formação em psicologia, visando compor o quadro de equipe de referência do CRAS/PAIF, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site [www.montesclarosdegoias.go.gov.br](http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br). Montes Claros de Goiás, 04 de julho de 2018. Juliana D. B. Machado - Pregoeira

Protocolo 84968

#### AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **18 de julho de 2018, às 10:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, para acompanhamento junto a Receita Federal do Brasil, nos procedimentos de informações dos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site [www.montesclarosdegoias.go.gov.br](http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br). Montes Claros de Goiás, 04 de julho de 2018. Juliana D. B. Machado - Pregoeira

Protocolo 84970

#### AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **18 de julho de 2018, às 14:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para aquisição de um Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptada para AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site [www.montesclarosdegoias.go.gov.br](http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br). Montes Claros de Goiás, 04 de julho de 2018. Juliana D. B. Machado - Pregoeira

Protocolo 84977

### Mossâmedes

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES-GOIAS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Mossâmedes torna público, que no dia 23/07/2018, às 08:00 h, na sala de licitações da Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à Tomada de Preços nº 003/2018, tipo menor preço global,

que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada a preço global, das obras e serviços de engenharia para REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, o Edital e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Mossâmedes, no endereço Av. João Ferreira da Cunha nº 631, Centro, Mossâmedes, Goiás ou através do fone (fax): 64-3377-1129, no horário das 07:00h as 11:00h, e das 13:00h as 17:00h. Mossâmedes, 04 de Julho de 2018. Nara da Silva Moreira - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 85097

Aviso de Resultado de Julgamento. Pregão Presencial Registro de Preços nº 018/2018 - A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial Registro de Preços nº 018/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para realizar o fornecimento de descartáveis a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Veneza, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, onde sagrou-se vencedoras as empresas CMESILVACOMERCIALEIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.608.703/0001-58, vencedora com o valor total de R\$70.634,00 (setenta mil seiscentos e trinta e quatro reais), D.VDISTRIBUIÇÃO-EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.519.142/0001-30, vencedora com o valor total de R\$ 21.202,90 (vinte e um mil duzentos e dois reais e noventa centavos), RWPRODUTOSESERVIÇOSEIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.780.755/0001-51, vencedora com o valor total de R\$ 55.323,68 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), TEIXEIRA&SOUZAGLGEMBALAGENS LTDAME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.793.229/0001-84, vencedora com o valor total de R\$ 54.023,00 (cinquenta e quatro mil e vinte e três reais) e WAGNERFREIREDEALVARENGAEIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.360.631/0001-54, vencedora com o valor total de R\$ 85.804,40 (oitenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Wendel Moreira Dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 85143

Aviso de Resultado de Julgamento. Pregão Presencial nº 019/2018 - A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 019/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa/profissional qualificado para desenvolver a atividade de monitoria em capoeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, onde sagrou-se vencedor o profissional DANIEL LEITE DE SOUZA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF (MF) sob o nº 010.615.071-57, vencedora com o valor total de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Wendel Moreira Dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 85144

Município de Padre Bernardo-GO, torna público que, no dia 26 de julho de 2018, às 13h00min, na Av B Lote 2 à 6 Quadra 07, Setor Leste, Creche Laura Vicuna, Município de Padre Bernardo/GO, promoverá o LEILÃO Nº 003/2018, A ALIENAÇÃO POR LEILÃO PÚBLICO, A QUEM MAIOR LANCE OFERTAR AOS IMÓVEIS através do leiloeiro público oficial Srº Maik Nunes, JUCEG 059, lotado no Setor Leste Padre Bernardo/GO de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações complementares e editais

completo se encontra no processo e Prefeitura de Padre Bernardo, pelo telefone (61) 3633 1371; 3633 1794 site: www.padrebernardo.go.gov.br e ainda (62) 3208-8285 e (62) 9292-3536, com o leiloeiro Oficial, e no site: [www.mcleilao.com.br](http://www.mcleilao.com.br). Padre Bernardo, 05 de julho de 2018. Susane Soares Silva - Presidente da Comissão de

Protocolo 85109

### **Piracanjuba**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA PREGÃO Nº 43/18**

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Presencial nº 43/2018, no dia 19 de julho de 2018, às 08:h00min, na sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de APARELHOS PARA MONITORAMENTO DA ÁGUA. KIT DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS e EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Piracanjuba/GO, conforme especificado no EDITAL, o qual encontra-se à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no site [www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone (64) 3405-4045 ou pelo e-mail [licitacaopiracanjuba@hotmail.com](mailto:licitacaopiracanjuba@hotmail.com). Piracanjuba-GO, 04 de julho de 2018 - Jaqueline Julia de Castro - Pregoeira

Protocolo 85110

### **Pirenópolis**

#### **Aviso de Licitação na Modalidade Concurso Nº 01/2018**

**A Pregoeira do Município de Pirenópolis**, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO** o aviso de licitação na modalidade Concurso nº 01/2018. Objeto: Seleção de projetos culturais para serem financiados com recursos repassados pelo Projeto aprovado no Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás (FAC), na modalidade Edital de Fomento aos Municípios Goianos 18/2016, observância das disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei Federal nº 8.666/1993. Inscrições até dia 20 de agosto de 2018 às 17 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, na Praça da Matriz, s/n, Centro, Pirenópolis-GO, fone: (62) 3331-1105, no horário das 07h30min às 11h30min e no site da prefeitura [www.pirenopolis.go.gov.com](http://www.pirenopolis.go.gov.com). Pirenópolis, 04 de julho de 2018. OTANIMAR TRIERS SANTOS - Pregoeira

Protocolo 85176

### **Planaltina**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2018 - 2º REPETIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio de seu Presidente, o Pregão Presencial Nº 018/2018, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA EMULSÃO ASFÁLTICA RM1-C PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DOS TRECHOS MAIS DANIFICADOS DO MUNICÍPIO. O certame que ocorreria no dia 04 de Julho deu-se por DESERTO, com nova data de realização para o dia 17 de Julho de 2018, às 09h20. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 3637 1273 ramal 218. Weber Renato Mouras Teixeira, Presidente da CPL. Planaltina - GO. 04 de Julho de 2018.

Protocolo 85111

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Planaltina torna público por intermédio de seu Presidente que a Tomada de preço em epigrafe foi suspensa "SINE DIE". Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 3637 1273 ramal 218. Weber Renato Mouras Teixeira, Presidente da CPL. Planaltina - GO. 04 de Julho de 2018.

Protocolo 85158

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Planaltina torna público por intermédio de seu Presidente a prorrogação do **Convite Nº 004/2018**, que aconteceria no dia 10 de Julho de 2018, às 14h30 para o dia **13 de Julho de 2018, às 14h30**. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 3637 1273 ramal 218. Weber Renato Mouras Teixeira, Presidente da CPL. Planaltina - GO. 04 de Julho de 2018.

Protocolo 85189

### **Porangatu**

#### **MUNICÍPIO DE PORANGATU AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018**

O Município de Porangatu - GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.801.612/0001-46, no fone: (062) 3362-5016, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até às 16:00 horas do dia 17 de julho de 2018, no horário de expediente, o credenciamento de uma área rural ou urbana, de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas, que tenha interesse de firmar termo de locação de área para a extração de cascalho/saibro ou outra substância necessária às finalidades da administração, destinados à manutenção e/ou recuperação de vias públicas ou estradas vicinais, tudo nos termos e condições constantes no edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei nº. 8.666/93. Porangatu (Go), aos 04 dias do mês de julho de 2018. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 85185

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial nº **031/2018**, processo nº 5121/2018 fará se realizar licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, montagem e execução do evento: Rodeio, Festividades Tradicionais e atos cívicos que fará realizar nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2018, para atender o evento de comemoração aos 146 anos de emancipação política de Posse, através do convênio firmado com a Goiás Turismo. Tipo menor preço global. Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia **17 de julho de 2018 às 09:00h**, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Padre Trajano nº 55, Centro. Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site: [posse.go.gov.br](http://posse.go.gov.br).

POSSE GO, 04 de julho de 2018.  
MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial.

Protocolo 85179

### **Rialma**

**CONSULTA PÚBLICA** O Município de Rialma, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, convida a todos a participarem da Consulta Pública para discussão da proposta de criação da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal da Cachoeira do Córrego do Café, a ser realizada no dia 07 de agosto, às 15:00 h, no Auditório da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo Fone: (62) 99136-7529. Rialma 03 de Julho de 2018. NÁDIA ANDRÉIA R. CARVALHO SEC MEIO AMBIENTE.

Protocolo 85128